

COMUNICADO AO MERCADO

DE MODIFICAÇÃO DA OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA 32ª (TRIGÉSIMA SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM 2 (DUAS) SÉRIES, DA



VERT COMPANHIA SECURITIZADORA

Companhia Securitizadora - CVM nº 680 - Categoria "S2" | CNPJ nº 25.005.683/0001-09
Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, São Paulo - SP

LASTREADAS EM NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS DE EMISÃO DA BRASBUNKER PARTICIPAÇÕES S.A.

no valor total de até

R\$565.000.000,00

(quinhentos e sessenta e cinco milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE: BRVERTDBS1D0

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE: BRVERTDBS1E8

Nos termos do artigo 67, parágrafo segundo, e do artigo 69, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor, a **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, companhia securitizadora, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, localizada na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05.407-003, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 25.005.683/0001-09 e inscrita na CVM como companhia securitizadora, Categoria S2, sob o nº 680 ("Emissora"), em conjunto com o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.845.753/0001-59 ("Coordenador Líder") e o **ABC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim nº 803, 6º andar, conjunto 61, inscrita no CNPJ sob nº 33.817.677/0001-76 ("ABC", e quando em conjunto com o Coordenador Líder, os "Coordenadores"), no âmbito da distribuição pública de até 565.000 (quinhentas e sessenta e cinco mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 2 (duas) séries, da 32ª (trigésima segunda) emissão da Emissora ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), todas com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo na data de emissão das Debêntures, o montante total de até R\$565.000.000,00 (quinhentos e sessenta e cinco milhões de reais), destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme em vigor ("Investidores Profissionais" e "Oferta", respectivamente), conforme previsto no "*Instrumento Particular de Escritura da 32ª (Trigésima Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não*

Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 2 (Duas) Séries, Para Distribuição Pública sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da VERT Companhia Securitizadora, Lastreadas em Notas Comerciais Escriturais Devidas pela Brasbunker Participações S.A." celebrado em 22 de janeiro de 2026 ("Escritura de Emissão"), entre a Emissora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima com filial situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Bloco A, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04578-910, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário representando a comunhão dos titulares das Debêntures, lastreadas em notas comerciais escriturais, em 2 (duas) séries, da 27ª (vigésima sétima) emissão da **BRASBUNKER PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Guarujá, Estado de São Paulo, na Rua Senador Salgado Filho, n.º 356, Jardim Catarinense (Vicente de Carvalho), CEP 11.450-450, inscrita no CNPJ sob o nº 04.931.019/0001-02, vêm a público, por meio deste comunicado ao mercado ("Comunicado ao Mercado"), **COMUNICAR** as seguintes modificações à Oferta, nos termos do "*Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 32ª (Trigésima Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 2 (Duas) Séries, Para Distribuição Pública sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da VERT Companhia Securitizadora, Lastreadas em Notas Comerciais Escriturais Devidas pela Brasbunker Participações S.A."* celebrado em 24 de fevereiro de 2026:

- (a) o cancelamento da 2ª (segunda) série das Debêntures inicialmente ofertada, de modo que a Emissão passará a ser em série única;
- (b) a alteração da quantidade de Debêntures a serem emitidas no âmbito da 1ª (primeira) série da Emissão, de 300.000 (trezentas mil) Debêntures, equivalentes a R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), para 282.500 (duzentas e oitenta e duas mil e quinhentas) Debêntures, equivalentes a R\$282.500.000,00 (duzentos e oitenta e dois milhões e quinhentos mil reais);
- (c) considerando as alterações mencionadas nos itens (a) e (b) acima, a alteração da quantidade total de Debêntures a serem emitidas no âmbito da Emissão, de até 565.000 (quinhentas e sessenta e cinco mil) debêntures para 282.500 (duzentas e oitenta e duas mil e quinhentas) Debêntures; e
- (d) considerando as alterações mencionadas nos itens (a) a (c) acima, a alteração do valor total da Emissão de até R\$565.000.000,00 (quinhentos e sessenta e cinco milhões de reais) para R\$282.500.000,00 (duzentos e oitenta e dois milhões e quinhentos mil reais).

Em virtude das alterações da Oferta previstas nos itens (a) a (d) acima, a capa e o preâmbulo do aviso ao mercado da Oferta, elaborado nos termos do artigo 57 da Resolução CVM 160 ("Aviso ao Mercado"), divulgado ao mercado em 22 de janeiro de 2026, passarão a vigorar com a seguinte redação:

"AVISO AO MERCADO DA OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA 32ª (TRIGÉSIMA SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, DA VERT COMPANHIA SECURITIZADORA (...)

LASTREADAS EM NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS SENIORES DE EMISSÃO DA BRASBUNKER PARTICIPAÇÕES S.A.

no valor total de

R\$282.500.000,00

(duzentos e oitenta e dois milhões e quinhentos mil reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRVERTDBS1D0"

"COMUNICAM, por meio deste aviso ao mercado ("Aviso ao Mercado"), que foi protocolado perante a CVM, nesta data, o pedido de registro, sob o rito de registro automático, sem análise prévia da CVM e/ou de entidade autorreguladora, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea "a" e do artigo 27, inciso I, da Resolução CVM 160, da distribuição pública de 282.500 (duzentas e oitenta e duas mil e quinhentas) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da 32ª (trigésima segunda) emissão da Emissora ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), todas com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo na data de emissão das Debêntures, qual seja, 5 de março de 2026, o montante total de R\$282.500.000,00 (duzentos e oitenta e dois milhões e quinhentos mil reais) (...)"

"(...) na qualidade de agente fiduciário representando a comunhão dos titulares das Debêntures, lastreadas em notas comerciais escriturais seniores, da 1ª (primeira) série, da 30ª (trigésima) emissão da **BRASBUNKER PARTICIPAÇÕES S.A.**"

Nesse sentido ressaltamos que **(i)** apenas foi divulgado Aviso ao Mercado no âmbito da Oferta, **(ii)** ainda não foi realizado o Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento (conforme definido na Escritura de Emissão); e **(iii)** a Oferta está em período de análise dos Investidores Profissionais e, portanto, não houve adesão à Oferta até a presente data, não sendo aplicável qualquer prazo de desistência.

NOVO CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA

O cronograma estimado das etapas da Oferta foi atualizado em relação ao Aviso ao Mercado divulgado em 22 de janeiro de 2026, e passará a vigorar conforme abaixo:

	Evento ⁽¹⁾	Data Prevista ⁽²⁾
1	Protocolo na CVM do requerimento de registro automático da Oferta Divulgação do Aviso ao Mercado	22/01/2026
2	Divulgação do Comunicado ao Mercado de alteração no cronograma da Oferta	24/02/2026
3	Divulgação deste Comunicado ao Mercado	24/02/2026
4	Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento	06/03/2026
5	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM Divulgação do Anúncio de Início	11/03/2026
6	Data de Liquidação Financeira das Debêntures	12/03/2026
7	Data máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	Em até 180 dias após a data de publicação do Anúncio de Início

(1) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3, da Emissora e dos Coordenadores, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

(2) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emissora e dos Coordenadores. Qualquer modificação no

cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informações adicionais a respeito da Emissão, da Oferta, da distribuição e das Debêntures podem ser obtidas com os Coordenadores, a Emissora, com a CVM e/ou com a B3, nos endereços indicados abaixo:

- **Coordenador Líder:** <https://www.italu.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas> (neste *website*, selecionar "Ver mais", depois selecionar "Brasbunker Participações S.A." e o documento desejado na subseção).
- **ABC:** <https://www.abcbrasil.com.br/abc-corporate/investment-banking/mercado-de-capitais-dcm/ofertas-de-renda-fixa/> (neste *website*, procurar por "Deb. Securitizadas Brasbunker - 32ª Emissão de Debêntures Simples da VERT Companhia Securitizadora, Lastreadas em Notas Comerciais Seniores Devidas pela Brasbunker Participações S.A.", localizar a Oferta, e, então clicar no documento desejado).
- **Emissora:** <https://data.vert-capital.app/> (neste *website*, buscar por "Brasbunker Participações S.A.", localizar a Oferta, e, então, clicar no documento desejado).
- **CVM:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website*, na parte inferior da página principal, dentro da coluna "Principais Consultas", clicar em "Ofertas Públicas", na sequência clicar em "Ofertas Públicas de Distribuição", clicar novamente em "Consulta de Informações". Na página do Sistema de Registro de Ofertas, selecionar "Outros títulos de securitização" dentro da aba "Valor Mobiliário", buscar, dentro do campo "Emissor", por "VERT Companhia Securitizadora", bem como certificar-se que os campos "Período Criação Processo" e "Período Criação Registro" estão sem preenchimento, selecionar a presente Emissão, e assim obter todos os documentos desejados).
- **B3:** <https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/abrirGerenciadorDocumentosCertificadosCVM> (neste *website*, clicar em "Exibir Filtros", e, na sequência, selecionar "OTS" no campo "Tipo de Certificado" e "VERT Companhia Securitizadora" no campo "Securitizadora" e clicar em "Filtrar". Na página dos documentos com os filtros aplicados, selecionar a presente Emissão, e assim obter todos os documentos desejados).

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Comunicado ao Mercado que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I E 23, §1º, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A OFERTA NÃO ESTÁ SUJEITA À CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (*RATING*).

A OFERTA E AS DEBÊNTURES EM QUESTÃO TRATAM-SE DE UM INVESTIMENTO DE RISCO.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS VALORES MOBILIÁRIOS. TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO VIII, ALÍNEA "A", DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E/OU DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PRÉVIA PELA CVM E/OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE COMUNICADO AO MERCADO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA POR PARTE DA ANBIMA OU DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, NEM SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS. OS VALORES MOBILIÁRIOS OBJETO DA OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA EMISSORA.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2026.



Coordenador Líder



Coordenador

